

LEI Nº 3.589, DE 07 de AGOSTO DE 2020

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA,
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA SUETI NOGUEIRA", a rua Projetada com início na rua Joaquim Curty de Souza, situada no Distrito de Celina, Município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 07 de agosto de 2020

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.